



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal

Of. Gab. PL Nº 629/21

Charqueadas, 02 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Adriano Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 058/21.

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, encaminhar para aprovação dessa Casa, o seguinte **Projeto de Lei nº. 058/21** que "Altera o artigo 237 da Lei Municipal nº 507 de 09 de agosto de 1993 e dá outras providências."

O presente projeto visa dar uma melhor organização nas contratações temporárias, reduzindo custo operacional e demanda administrativa, garantindo a observância do princípio da continuidade do serviço público, não gerando interrupções a cada dez meses, conforme os prazos vigentes.

Sendo o que nos propúnhamos para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 058/21

Altera o artigo 237 da Lei Municipal nº 507 de 09 de agosto de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 53, inciso I da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 237 da lei municipal nº 507 de 09 de agosto de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 237- as contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e duração de 12 meses, podendo ser, prorrogada uma vez por 12 meses sendo comprovados de excepcional interesse público e mediante lei autorizando tal prorrogação, exceto para magistério e no inciso III do artigo anterior, que obedecerão as regras fixadas em lei específica.”

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Charqueadas, 02 de dezembro de 2021.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal